



Resolução TC nº 110, de 09 de Dezembro de 2020

ANEXO V





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

RESOLUÇÃO TC N° 110/2020

Item 14

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, e em atendimento ao item 14 da Resolução N° 110/2020 do TC-PE, que no exercício de 2020, não foram encontradas irregularidades na Câmara Municipal de Vereadores de Pombos.

Antônio Severino da Costa

Presidente

Lucicleide Maria de Lima Pinheiro

Coordenadora de Controle Interno

Portaria: 03/2017

CPF: 046.634.564-70